



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 27/2024

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador signatário, no uso das suas atribuições que lhes conferem o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do poder Executivo que:

Solicite ao setor responsável da Administração Pública, que seja dado continuidade no calçamento (calçada), situado no canteiro central da Avenida Itália, que liga o Centro do Município ao bairro Pinhal Sul e Magistério.

JUSTIFICATIVA

A continuidade do calçamento (calçada) no canteiro central da Avenida Itália, que tem como ponto de referência a Madeireira Redemac Pinhal, que liga os bairros Pinhal Sul e Magistério, é uma medida importante para melhorar a infraestrutura urbana, proporcionando mais segurança e acessibilidade para os pedestres que utilizam essa via diariamente.

A falta de pavimentação no trecho do canteiro, tem causado sérios problemas de mobilidade para os pedestres, que, em vez de utilizarem o canteiro, se veem obrigados a caminhar no meio da rua.

A pavimentação do trecho ainda não finalizado promoveria um acesso mais eficiente ao comércio local e aos serviços públicos, como a melhoria das condições de mobilidade para pedestres, ciclistas, além de facilitar o acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, trazendo ganhos em termos de saúde, segurança e acessibilidade, favorecendo a integração de diferentes áreas da cidade e impulsionando o desenvolvimento local.

Solicitamos o acolhimento da indicação pelo Poder Executivo Municipal, considerando a importância dessa obra e priorizando sua execução, garantindo a continuidade do processo de urbanização e atendendo às necessidades da população.